

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2018-MP/PA

A EXMA. SRA. DRA. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 065/2018-MP/PA**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 033/2018-MP/PA.**, cujo **objeto** consiste na "prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM (2 (DOIS) CHASSIS IBM BLADECENTER H; 4 (QUATRO) SERVIDORES BLADECENTER – LÂMINA IBM HS22; 10 (DEZ) SERVIDORES BLADECENTER – LÂMINA IBM HS23; 15 (QUINZE) SERVIDORES TORRE IBM, MODELO X3100 M4), que atualmente estão em produção na infraestrutura de TI do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA", firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 06.926.223/0001-60)**, para registrar:

I – Retificação na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2018-MP/PA, para correção da Classificação da Atividade indicada, conforme a seguir:

Onde se lê:

"Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais."

Leia-se:

"Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão".

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 20 de agosto de 2020.


CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Ministério Público do Estado do Pará
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 065/2018-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Data de Assinatura: 20/08/2020.

Justificativa: Retificação na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2018-MP/PA, para correção da Classificação da Atividade.

Onde se lê: "Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais."

Leia-se: "Atividade: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão".
Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 572425

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2232/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/08/2020 a 04/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 572467

PORTARIA 2233/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1284, lotada na Promotoria de Justiça de Parauapebas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/08/2020 a 09/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.000,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 572469

PORTARIA 2234/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, ASSESSORA, Matrícula nº 999.2863, lotada na Promotoria de Justiça de Almeirim, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/08/2020 a 10/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 572470

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL nº 001/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por suas Promotoras de Justiça da 43ª Zona Eleitoral e 72ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, Excelentíssimas Promotoras de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA e ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, torna público os termos da Recomendação Eleitoral nº 001/2020, que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral da 43ª e da 72ª Zona Eleitoral, situadas na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811/3239-4847/3239-4803/3239-4809.

RECOMENDA AO PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES MUNICIPAIS DE ANANINDEUA/PA, QUE IMEDIATA E SISTEMATICAMENTE:

a) Caso haja a distribuição gratuita de bens, serviços ou benefícios, em decorrência de situação de calamidade ou estado de emergência, sejam fixados critérios objetivos para o momento (quantidade de pessoas a serem beneficiadas, renda familiar de referência para a concessão do benefício, condições pessoais ou familiares para a concessão, dentre outros) e a execução dos respectivos programas, com a estrita observância da impessoalidade;

b) Seja vedado o uso promocional em favor de agente público, candidato, partido ou coligação, da distribuição gratuita de bens, serviços, valores ou benefícios, e inclusive sejam orientados os servidores incumbidos da sua execução quanto a tal vedação;

c) Seja comunicada a esta Promotoria de Justiça Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, após a execução, quanto à distribuição gratuita de bens, serviços ou benefícios, para fins de acompanhamento da execução financeira e administrativa, bem como do controle de atos que eventualmente excedam os limites da legalidade e afetem a isonomia entre os candidatos;

d) Que remetam a esta Promotoria de Justiça Eleitoral, no prazo de 15 dias, as informações sobre as medidas efetivadas, em relatório circunstanciado.

Ananindeua/PA, 19 de agosto de 2020.

FÁBIO MUSSI DE OLIVEIRA LIMA - Promotora Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES - Promotora Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral

Protocolo: 572371

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 002/2020-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000542-092/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 002/2020-MP/PJJ

Reclamado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JURUTI e POLÍCIA CIVIL DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PRAZOS LEGAIS E DE TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E AÇÕES PENAS COM PRAZO EXCEDIDO, NOTADAMENTE OS IPLS REFERENTES AOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI), ACOMPANHAR A ALIMENTAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP) E DO SISTEMA DE CADASTRO DE FEMINICÍDIO DO CNMP, BEM COMO MONITORAR OS INDICADORES DE CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

Thiago Ribeiro Sanandres - Promotor de Justiça de Juruti

Protocolo: 572336

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 011/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 011/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 011/2020

Data da Instauração: 13/08/2020

Objeto: Garantir a ITALO AUGUSTO CORREA GUEDES, pessoa com deficiência, 25 (vinte e cinco) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde - SUS nº 705 0050 1805 4552, diagnosticado com Anorexia Cerebral (CID G93.1) e Tetraparesia espástica (CID G82.4) o fornecimento de ALIMENTAÇÃO ESPECIAL com DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA FRESUBIN HP ENERGY, de acordo com seu respectivo laudo médico nutricional.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 572305

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2020 - MPPA/PJSFP

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento na Constituição Federal de 1988: art. 127; 129, III; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, III; Lei Federal nº 8.625/93: arts. 25, IV; Lei n. 7.347/1985; Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará - CPJ-PA, torna pública a instauração do inquérito civil n. 003/2020 - MPPA/PJSFP (SIMP 000242-302/2020), informando que os autos serão compostos digitalmente no SIMP sob o número de registro mencionado, podendo ser consultado pelos INTERESSADOS através daquele sistema digital ou na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Av. Celso Machado, s/n, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martires, Centro, São Francisco do Pará, CEP 68748-000, fone 91 3774-